

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 979

Altamira 16 de Fevereiro de 2024

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Claudioiro Gomes da Silva
Prefeito

Jorge Gonçalves de Souza
Vice-Prefeito

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Ricardo de Sousa Barboza
Procurador Geral

Bruna Souza Tomé
Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

SECRETARIADO

Justino da Silva Bequiman
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Marconio Paiva da Silva
Secretário Municipal de Agricultura

Eliana Socorro Couto Gonçalves
Secretária Municipal de Turismo

Gustavo dos Santos Mafra
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Francisco Edivaldo Xavier Bezerra
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Maria das Neves Moraes de Azevedo
Secretária Municipal de Educação

Marcelo Souza Dias
Secretário Municipal de Cultura

Suelen da Silva Alves
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Izan Lira Passos
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Waldecir Aranha Maia
Secretário Municipal de Saúde

Waldecir Aranha Maia Júnior
Secretário Municipal de Planejamento

Victor Conde de Oliveira
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 979

NESTA EDIÇÃO

- PÁG. 03** BOLETIM DE SERVIÇO
Nº 003/2024/SERURB/TITULAÇÃO
- PÁG. 04** PORTARIA Nº 3154 - SEGMUC
(30/01/2024)
- PÁG. 05** PORTARIA Nº 6227 - SEMAF
(07/02/2024)
- PÁG. 06** PORTARIA Nº 6233 - SEGMUC
(08/02/2024)
- PÁG. 07** PORTARIA Nº 6234 - SEGMUC
(08/02/2024)
- PÁG. 08** PORTARIA Nº 6240 - SEGMUC
(09/02/2024)
- PÁG. 09** PORTARIA Nº 6258 - SEMAF
(15/02/2024)
- PÁG. 10** PORTARIA Nº 6259 - SEMAF
(15/02/2024)
- PÁG. 11** PORTARIA Nº 6260 - SEMAF
(15/02/2024)
- PÁG. 12** 1º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO,
QUALITATIVO E SUPRESSÃO - CONCORRÊNCIA
Nº 001/2022

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA

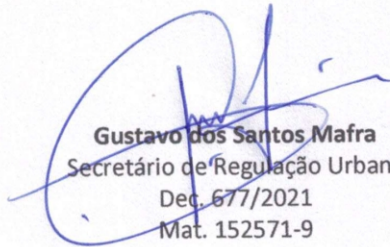


BOLETIM DE SERVIÇO Nº 003/2024/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana - SERURB, por meio do Secretário Dr. Gustavo dos Santos Mafra, no uso de suas atribuições legais, informa que o referido processo administrativo abaixo relacionado, cumpriu com todos os requisitos legais necessários para alienação do imóvel conforme a Lei Municipal nº 3.405 (23/06/2022) e que o mesmo se encontra **APTO** para a emissão do Título Definitivo de Propriedade.

| Protocolo | Interessado(a) | Localização do imóvel | Área |
|-----------|---|---|-----------|
| 212/2023 | CONCEIÇÃO DE MARIA DE OLIVEIRA PIRES/ JOÃO BATISTA PIRES | Vicinal do Igarapé Ambé - Chácara São João Batista | 1,8777 ha |

Altamira-PA, em 15 de fevereiro de 2024.


Gustavo dos Santos Mafra
Secretário de Regulação Urbana
Dec. 677/2021
Mat. 152571-9

Secretaria Municipal de Regulação Urbana
Rua Isaac Barbosa, nº 1698, Bairro Jardim Altamira, CEP: 68375-010, Altamira/PA.
E-mail: serurb@altamira.pa.gov.br Celular (93) 99167-3550

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 3154/2024 ALTAMIRA/PA, 30 DE JANEIRO DE 2024.

O Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, Sr. **FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

I – CONCEDER ao/a servidor/a **RAIMUNDO NOTATO DE CARVALHO**, na função de **AUXILIAR DE VIGILANCIA**, sob matrícula nº. 31492, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania - SEGMUC**, 02 (DOIS) ANOS de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, sem vencimento, no período de **30/01/2024 a 30/01/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia **30/01/2024**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, aos trinta dias do mês de janeiro de 2024.

FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 2828/2023
Matrícula 157162-1

Star.

FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 2828/2023
Matrícula 157162-1



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

PORTARIA Nº.6227/2024

ALTAMIRA-PA, 07 de fevereiro de 2024

O Secretário Municipal de Administração e Finanças,
Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de suas
atribuições legais,

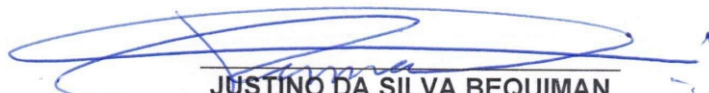
RESOLVE:

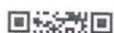
I - REMOVER, o Servidor **WALDEMIR SANTOS DE SOUZA**, Efetivo,
no Cargo de **GARI**, lotado na **Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI**,
para a **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mob. Urb. E de Art. Da**
Cidadania - SEGMUC.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia
01/02/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos sete dias do mês
de fevereiro de 2024.


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário de Administração e Finanças



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 6233/2024

ALTAMIRA-PA, 08 de Fevereiro de 2024

O Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, Sr. **FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **LUCIANO DUARTE BALIEIRO**, no cargo de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA** matrícula nº000081-0, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania -SEGMUC - SEDE**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/05/2022 a 01/05/2023**, para serem gozados no período de **01/03/2024 a 30/03/2024**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia **01/03/2024**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, aos oito dias do mês de fevereiro de 2024.

FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 2828/2023
Matrícula 157162-1

FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 2828/2023
Matrícula 157162-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA-SEGMUC
END.: RUA ACESSO UM, S/N-APARECIDA- CEP: 68.377-430 - E-mail: segmuc@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 6234/2024

ALTAMIRA-PA, 08 de Fevereiro de 2024

O Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, Sr. **FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **CRISOGNO DA SILVA SANTOS**, no cargo de **MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS**, matrícula nº **001649-3**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania -SEGMUC - SEDE**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/05/2019 a 01/05/2020**, para serem gozados no período de **01/03/2024 a 30/03/2024**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia **01/03/2024**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, aos oito dias do mês de fevereiro de 2024.

FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 2828/2023
Matrícula 157162

FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 2828/2023
Matrícula 157162-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA-SEGMUC
END.: RUA ACESSO UM, S/N-APARECIDA- CEP: 68.377-430 - E-mail: segmuc@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 6240/2024

ALTAMIRA-PA, 09 de Fevereiro de 2024

O Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, Sr. **FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **JOÃO BATISTA DA COSTA SANTOS**, no cargo de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA** matrícula nº000067-1, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania -SEGMUC - SEDE**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/05/2021 a 01/05/2022**, para serem gozados no período de **01/03/2024 a 30/03/2024**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia **01/03/2024**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, aos nove dias do mês de fevereiro de 2024.

FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 2828/2023
Matrícula 157162-1

FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 2828/2023
Matrícula 157162-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA-SEGMUC
END.: RUA ACESSO UM, S/N-APARECIDA- CEP: 68.377-430 - E-mail: scgmuc@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.6258/2024

ALTAMIRA-PA, 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **FRANCIMARY VALADARES DE ARAUJO**, no cargo de **AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2023 a 01/02/2024**, para serem gozados no período de **04/03 a 02/04/2024**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 04/03/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de 2024.


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.1956 de 10/11/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.6259/2024

ALTAMIRA-PA, 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **MARIA DE LOURDES SALES DE ALMEIDA**, no cargo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO FAZENDARIA**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **18/09/2019 a 18/09/2020**, para serem gozados no período de **01/03 a 30/03/2024**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/03/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.1956 de 10/11//2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.6260/2024

ALTAMIRA-PA, 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **NATHALIA DAL APRIA BARBOSA DE ARAUJO**, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL II - DAS 4**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/01/2023 a 01/01/2024**, para serem gozados no período de **01/03 a 30/03/2024**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/03/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.1956 de 10/11/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

1º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO, QUALITATIVO E SUPRESSÃO – CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

CONTRATANTE: **FUNDO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA**. CONTRATADA: **CONSORCIO MATERNO INFANTIL DE ALTAMIRA**, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ: 46.944.562/0001-94. Contrato nº. 22-0628-005. Dotação Orçamentária: 1.025. Classificação Econômica: 44 90 51 00 – Obras e Instalações. Fonte: 15001002, 15003110, 16010000, 16210000, 16320000, 16360000, 17100000. Objeto: Alteração do Valor Contratual em decorrência de acréscimo quantitativo, da qualificação e supressão o qual tem fundamentação legal no 65, I, a, b e §1º, §2º, II da lei 8.666/93 e alterações. www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 25/08/2023.

WALDECIR ARANHA
MAIA:05564379268

Assinado de forma digital por
WALDECIR ARANHA
MAIA:05564379268
Dados: 2023.08.25 07:56:00 -03'00'

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone e fazendo a leitura do QR code.

End: Travessa Paula Marques, nº 192 – Bairro: Catedral
CEP: 68371-055 – Altamira/PA
E-mail: sesma@altamira.pa.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br